



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA PROGRAD/UNILAB N° 35/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução de vagas, da minuta de edital e pela realização da pré-matrícula relativas ao processo seletivo para o curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação, considerando os autos do Processo nº 23282.017257/2024-62 resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução de vagas, da minuta de edital e pela realização da pré-matrícula relativas ao processo seletivo para o curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD:

| <b>MEMBRO</b>                   | <b>SIAPE</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| Sandra Maria Guimarães Callado  | 1768899      | ICSA/IEaD            |
| Barbara Eleodora Santiago Gomes | 1944238      | IEaD                 |
| Eugênia Maria Andrade Rios      | 1862430      | IEaD                 |
| Emanuella Silva Joventino Melo  | 1899211      | IEaD                 |
| Maria Leidiane Tavares Freitas  | 1249292      | PROGRAD              |

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

dos trabalhos, iniciados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Prograd/Unilab nº 34/2024, de 17 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thiago Moura de Araújo**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036322** e o código CRC **F0BBEF43**.